



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 08 de março de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala J, CEP 13053-024.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação prévia nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Juliano Pansanato de Souza e Adriana Dias de Souza Queiroz, respectivamente.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: (1) Eleição de Diretor da Companhia; (2) Renovação de mandato de Diretor da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições:
  - (1) A eleição do Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade M7205221 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ para o cargo de Diretor, em função da renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Luis Alessandro Alves. O mandato do Diretor ora eleito terá prazo de 03 (três) anos a partir da assinatura do termo de posse. O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
  - (2) Renovação de mandato do Diretor Sr. **Juliano Pansanato de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade 42.340.909-8, inscrito no CPF/MF

JUCESP

11 05 21

312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O mandato do Diretor terá prazo de 03 (três) anos a partir da assinatura do termo de posse. O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes do acionista da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que a publicação da ata será feita com omissão da assinatura do acionista. Aa: Juliano Pansanto de Souza (Presidente da Mesa), Adriana Dias de Souza Queiroz (Secretária), Neoenergia S.A. (Acionista – Fulvio da Silva Marcondes Machado e Rogério Aschermann Martins).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel à ata lavrada em livro próprio.

Campinas (SP), 08 de março de 2021.

ADRIANA DIAS DE SOUZA QUEIROZ

SECRETÁRIA



JUCESP

# PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/7428-6BAF-8692-AC0B> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7428-6BAF-8692-AC0B**



## Hash do Documento

512A2D76EC5D859EEA68DB72E4087EC391C096FC081BE0AFF7629B6D026856D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2021 é(são) :

☒ Adriana Dias de Souza Queiroz - 418.734.818-29 em 17/03/2021 19:06 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 17 2021 19:06:40 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 191.246.24.58

**Assinatura:**

## Hash Evidências:

1AA0E6257D29C0F4CF2E462CF98B63992E62D8514EE98AFF62F4234E13D06FD9



DUCEAP  
11 05 21

## TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2021, na sede social da **NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Sala J, Jardim Nova América, compareceu o senhor **Juliano Pansanato de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade 42.340.909-8, inscrito no CPF/MF 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo ("Declarante"), eleito como Diretor da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia em vigor, tomou posse, assumindo o exercício do cargo a partir desta data, com mandato de três anos contados a partir desta data

Em observância ao prescrito pelos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15/12/1976, parcialmente alterada pelas Leis n.ºs 9.457, de 05/05/1997 e 10.303, de 31/10/2001, declara que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não presta serviços de qualquer natureza em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem ocupa qualquer cargo, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Do mesmo modo, em atenção ao artigo 4º e seus parágrafos da Circular nº 3.461/09, do Banco Central do Brasil, que define Pessoa Exposta Politicamente ("PEP"), declaro que ( ) ocupo/ocupe ( ) não ocupo/ocupe cargos/funções considerados como PEP, conforme declaração anexa a este Termo, devidamente assinada.

Estou ciente da minha obrigação de, a qualquer tempo, informar de imediato à companhia sobre qualquer mudança de situação em relação a qualquer das declarações/informações ora apresentadas, notadamente aquelas relativas ao PEP, observadas as condições e termos constantes da declaração anexa a este Termo.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente Termo, que é assinado pelo Conselheiro empossado.

São Paulo, 08 de março de 2021.

**Juliano Pansanato de Souza**



JUCE SP  
11 05 21  
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/061D-740E-6BE9-8939> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 061D-740E-6BE9-8939



**Hash do Documento**

0D268D55E1FC51FB730DD8907AE3FF622018228B8B4A88FAE637BF221A46E8F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2021 é(são) :

☒ Juliano Pansanato De Souza (Signatário) - 312.816.768-02 em  
23/03/2021 17:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



JUCE SP  
11 05 21

### TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2021, na sede social da **NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Sala J, Jardim Nova América, compareceu o senhor **Fabiano Uchoas Ribeiro**, brasileiro, casado, engenharia elétrico, portador da cédula de identidade M7205221 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ ("Declarante"), eleito como Diretor da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia em vigor, tomou posse, assumindo o exercício do cargo a partir desta data, com mandato de três anos contados a partir desta data

Em observância ao prescrito pelos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15/12/1976, parcialmente alterada pelas Leis n.ºs 9.457, de 05/05/1997 e 10.303, de 31/10/2001, declara que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não presta serviços de qualquer natureza em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem ocupa qualquer cargo, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Do mesmo modo, em atenção ao artigo 4º e seus parágrafos da Circular nº 3.461/09, do Banco Central do Brasil, que define Pessoa Exposta Politicamente ("PEP"), declaro que ( ) ocupo/ocupe ( ) não ocupo/ocupe cargos/funções considerados como PEP, conforme declaração anexa a este Termo, devidamente assinada.

Estou ciente da minha obrigação de, a qualquer tempo, informar de imediato à companhia sobre qualquer mudança de situação em relação a qualquer das declarações/informações ora apresentadas, notadamente aquelas relativas ao PEP, observadas as condições e termos constantes da declaração anexa a este Termo.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente Termo, que é assinado pelo Conselheiro empossado.

São Paulo, 08 de março de 2021.

**Fabiano Uchoas Ribeiro**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5A21-4357-503B-BAB8> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A21-4357-503B-BAB8



### Hash do Documento

198E2D71800C83D81497556ED2ED3D5AD91D056E18C0004552F0D0F3356F88B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2021 é(são) :

☒ Fabiano Uchoas Ribeiro (Signatário) - 000.322.156-30 em 23/03/2021 11:30 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Mar 23 2021 11:30:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9972392 Longitude: -47.1061309 Accuracy: 20

**IP** 187.51.16.179

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

EA84613A4E28EBDBD8C958F16AB11A8FBD96BD16217391558A4F4B18BC9024E4

